

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1121 de 16 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

/ SÔNIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA / 859.437.972-20

5955760 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULIO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 573044

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1043 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, Id. Funcional nº 5262003-3, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada na Divisão de Imunização, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1044 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALEX SANDRO TRINDADE CARVALHO, Id. Funcional nº 54191806/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotado no Laboratório Central, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19 de Agosto de 2019 a 18 de Agosto de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 574199

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

- Sistema Único de Saúde
- Gabinete da Secretária Estadual de Saúde do Pará.
- Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

PORTARIA Nº 546 de 25 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Flavio dos Santos - Coordenador de Educação em Saúde-CES –DGTES, como suplente do segmento SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública), para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Resolução Nº 78, de 19 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício GAB/SESMA Nº 185/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 83369.835000/1200-26 - Proposta de Ampliação de Serviços do Hospital Municipal Santa Rosa, no município de Abaetetuba, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar nº 31880003, no valor de R\$ 149.909,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais).

- Considerando que a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Ampliação de Serviços do Hospital Municipal Santa Rosa/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 83369.835000/1200-26, do município de Abaetetuba, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU) nº 31880003, no valor total de R\$ 149.909,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 79, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 25, de 25 de Março de 2020 que aprovou Ad referendum” a distribuição para a Gestão Estadual e Municipal, do montante de R\$ 24.336.881,33 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 80, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 26 de 06 de abril de 2020 que aprovou “ad referendum” o Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e Fluxos de Regulação, bem como aprovou o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e municipal, conforme anexos da referida Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 81, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 27, de 06 de abril de 2020, que aprovou “ad referendum” a contratualização de estabelecimento de saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para a realização de cirurgias em portadores de mal formação do sistema nervoso, para diminuição da demanda reprimida de pacientes no Estado do Pará, e bem como otimizar leitos na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 82, de 20 de agosto de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 28, de 06 de abril de 2020, que aprovou “ad referendum” a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente - FNS nº 12846.4710001/20-007, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, de Simples Remoção, tipo Furgão e 01 (uma) Ambulância Tipo A, de Simples Remoção tipo Pick-up 4x4 para a Secretaria Municipal de Saúde de IPIXUNA do Pará,